

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Edital Concorrência Pública nº 001/2023

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIO DE GUANAMBI E LAGOA REAL, INTEGRANTES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES MUNICIPAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), à Rua Quinze de Novembro, nº 275, Centro Histórico de São Paulo, CEP: 01010-901, estado de São Paulo, sob a presidência da Sra. Silvana Teixeira Santos, com apoio dos demais membros da Comissão de Licitação, e assessoramento da B3, da Caixa Econômica Federal, e do representante do escritório Dutra e Santos, integrantes do Consórcio Vital, encarregados de proceder ao recebimento dos envelopes de (i) Garantia de Proposta, (ii) Proposta Comercial e (iii) Documentos de habilitação. Deu-se início a reunião com a recepção dos envelopes. A sessão teve início às 09:00h e encerrou às 12:00h, tendo nesse período comparecido CONSÓRCIO CONCIP ALTO SERTÃO, representado pelo Sr. Afonso Vieira Leonel, inscrito no CPF sob o nº 038.893.916-80, para entrega dos envelopes. Ato contínuo ao recebimento dos envelopes a comissão abriu o envelope de N.º 01 – Garantia de Proposta, contendo os documentos solicitados no Edital. Em seguida, procedeu-se ao fechamento do malote com o lacre, contendo os envelopes de N.º 02 – Proposta Comercial e N.º 03 – Documentos de habilitação seguindo-se o arquivamento do mesmo no cofre da B3. Documentos estes que ficarão sob guarda da B3 até a data designada para sua abertura. A sessão foi suspensa para análise dos documentos do envelope de N.º 01 – Garantia de Proposta. Após análise pela Comissão e pelos representantes da B3 a Sessão foi reiniciada, tendo declarado que as garantias apresentadas pelas consorciadas atendiam às exigências do Edital. Nada mais havendo a ser tratado deu-se

por encerrada a Sessão lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Silvana Teixeira Santos
Presidente da Comissão

Edileide Pereira
Membro da Comissão

Hugo Jeferson Soares Silveira
Membro da Comissão